

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO autos, do
Goiânia, JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de 197
retário

Dist.

JCJ n.º 756/72

OBJETO - Auxílio enfermidade

AUDIÊNCIA
5/6/72, as 13,15

20.6.72 às 15.30

23.8.72 às 15.30

"SINE-0"

2

5.3.74 - 148

Arg
9

RECTE. - Osvaldo Jacinto Borges

ARQUIVADO

RECD. - CCA-Cia Comercial de Automóveis

NC: \$ 90,00

AUTUAÇÃO

Aos 9 dias do mês de maio
do ano de 1972 na secretaria da Junta de
Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação

que segue

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

5/6/72 às 13,15 horas

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

756172

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos nove dias do mês de maio de 19 72

compareceu perante mim, Secretário da _____ junta de Conciliação e Julgamento
de Goiania, OSVALDO JACINTO BORGES

servente pedreiro 22 anos bras.

(Profissão) 210 (Estado Civil) Nacionalidade
R. Luxemburgo, Bairro Jardim Aurora- NESTA

(Residência)
portador da C. P. Nº 24.265, Série 227 e apresentou a seguinte reclamação
contra C C A - Cia Comercial de Automoveis

(Reclamado)
domiciliado na Av. Anhanguera - Centro NESTA - L 23/67 "Q- 70
(Rua e Número)

ADMISSÃO : 19/03/72

DISPENSA : 29/03/72

SALÁRIO : 60,75 p/ Hora

PAGAMENTO : Semanal

Declara que compareceu na Recda. no dia
29 de março para entregar o atestado medico que o licenciava/
e foi despedido e a empresa anotou como data da saída o dia /
25 de março, motivo pelo qual pleiteia receber o auxílio enfer-
midade.

Auxilio enfermidade de 15 dias.....690,00

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcd. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rcte(e).

.....
CHEFE DA SECRETARIA

+ *Desat do carreto 05/5*

.....
RECLAMANTE (S)

C E R T I F I C O que, nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiania 9 de **maio** de 19**72**

Chefe da Secretaria :

3
M

CCA-Cia Comercial de Automóveis
Av. Anhanguera-L.23/67 -Q. 70-centro
Nesta

Osvaldo Jacinto Borges

13,15 Praça Cívica, nº 9
treze e quinze

5 cinco Junho-72

Goiânia, 9 maio 72

Certifico que	9	5	de 72
foi expedido			
pelo registro de			força de fls.
Goiânia,	7	1+85	
		5	de 72
	8	2	

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ- 756 / 72

Aos 5 dias do mês de junho do ano de 1972, às 13,15 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. HERÁCITO PENA JÚNIOR, M.M. Juiz do Trabalho, presente os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres, vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Osvaldo Jacinto Borges contra CCA - Cia Comercial de Automóveis, relativa a Auxílio enfermidade no valor de Cr\$ 90,00

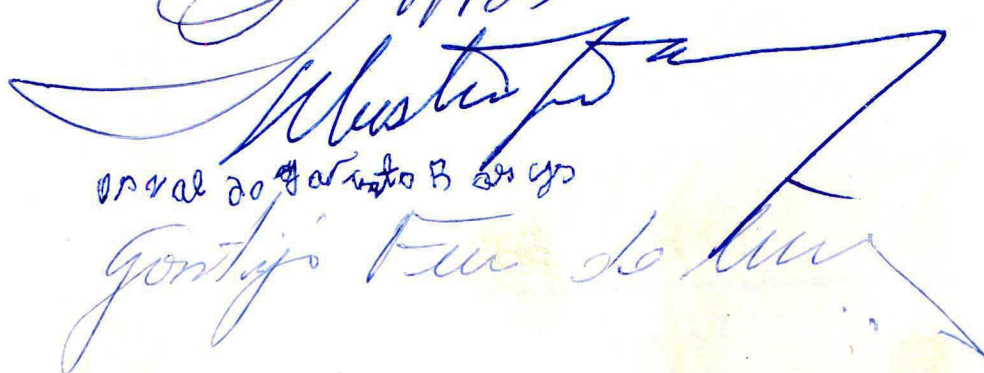
Aberta a audiência, foram, de ordem do M.M. Juiz presidente, apregoadas as partes. Presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Contijo - Ferreira de Moura.

A recda. disse em sua defesa que a ação deve ser julgada improcedente porque o recte. só trabalhou até o dia 18 de março do corrente ano, recebendo porém vencimento até o dia 25 do mesmo mes e ano, tendo em vista um atestado médico datado de 24/3/72, que pede juntada aos autos.

Conciliação proposta não foi aceita.

O recte. pediu a juntada aos autos de um atestado médico, de 28/3/72 que foi deferido abrindo-se vista a parte contrária pelo prazo de três dias.

Nada mais havendo encerrou-se a presente audiência, designando a próxima para o dia 20 de junho do corrente ano, às 15,30 horas cientes as partes inclusive de que deverão trazer suas testemunhas independentemente de notificação.


Osvaldo Jacinto Borges

Contijo Ferreira de Moura

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de

Dois documentos anexados

Goiania, 06 de Junho de 1973

James Roberto Kline

Secretário

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

A T E S T A D O M É D I C O

ATESTO que o Segurado

Borges

portador da Carteira Profissional n.º

24265

Série

924

, necessita de

04

Quinta

Avi a partir em 20.09.72

por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

INPS

24.03.72
J. Arimathéa Silva

AMBULATÓRIO MÉDICO CENTRAL

Hospital ou ambulatório

Localidade e data

J. Arimathéa Silva

Ass. do Médico — CRM n.º

194

Dr. José de Arimathéa e Silva

Nº 870.490

REVENÇÃO DE ATESTADOS

NOTA Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA

Proc. n.º J C J 756/72

Aos 20 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e dois, às 15,30 horas, na sala de audiências desta junta, ausente o reclamante

Oswaldo Jacinto

e ausente o reclamado CCA-Cia Comercial de Automóveis

, não tendo se realizado a audiência para apreciação da reclamação do primeiro contra o segundo, em razão de força maior.

foi designada nova audiência para o dia 23 de agosto do corrente ano, às 15,30 horas devendo as partes ser notificadas.

Pelo que eu, Chefe de Secretaria, lavrei o presente

Cientes:


P/ Chefe de Secretaria



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr. COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS

ASSUNTO: Reclamação apresentada por OSVALDO JACINTO BORGES
ADIAMENTO DE AUDIENCIA

Fica V. S^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Civica, 9
às 15,30 (quinze e trinta) horas do dia 23
(vinte e tres) do mês de agosto , a audiência relativa a reclamação acima referida, cuja audiência estava designada para o dia 20 de junho do corrente, às 15,30 horas.

Goiania , 23 de junho

de 19 72

Chefe de Secretaria

À

COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS

Av. Anhanguera, Lote 23/67 Quadra 70

NESTA

MOD. 11

Certifico que em 23 de 6 de 72
foi expedida a notificação da sentença de fls. _____
pelo registrado postal nº 2430 _____
Goiania, 23 de 6 de 72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º _____

P.756/72

Sr. Osvaldo Jacinto Borges
Rua Luxemburgo, Bairro Jardim Aurora

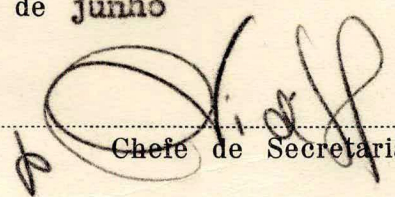
NESTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada OSVALDO JACINTO BORGES, com
Tra CCA- assunto Adiamento de audiência.

Fica V. S^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta
de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 9
às 15,30 (quinze e trinta) horas do dia 23
(vinte e tres) do mês de agosto , a audiência relativa a
reclamação acima referida, cuja audiência estava marcada para o dia 20
de junho do corrente às 15,30 horas.

Goiania , 24 de junho

de 19 72


Chefe de Secretaria

Osvaldo Jacinto Borges
Rua Luxemburgo, Bairro Jardim Aurora

NESTA

Obs. Notificação através do Sr. Oficial de Justiça:

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que deixei de notificar o reclamante Sr. Osvaldo Jacinto Borges, da designação da audiência, para o dia 23 de agosto próximo, às 15,30 hs., porque não me foi possível localizar sua residência no Jardim Aurora, porque seu endereço está incompleto conforme consta da inicial.

Goiânia, 18 de julho de 1972.

Of. de justiça

ASSUNTO: Reclamação apresentada por OSVALDO JACINTO BORGES, c/c
do GCM - Conselho Municipal de Justiça.

Fls. V. Se notificado, pelo presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, a Juiz Civil, a
às 15,30 () horas do dia 23
() de mês de agosto, a audiência relativa a
reclamação acima referida, esta audiência estava marcada para o dia 20
de junho de corrente às 15,30 horas.

de 18 72

Goiânia, 24 de junho

Chamado de Secretária

Osvaldo Jacinto Borges
Rua Luxemburgo, Bairro Jardim Aurora

Notificação através do Sr. Oficial de Justiça
fls. 11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA

Proc. n.º J C J 756/72

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de mil
novecentos e setenta e dois, às 15,30 horas, na sala
de audiências desta junta, ausente o reclamante

Osvaldo Jacinto Borges
e ausente o reclamado CCA - Cia Comercial de Automóveis

, não tendo se realizado a audiência
para apreciação da reclamação do primeiro contra o segundo, em
razão de não ter sido notificado o recto., conforme certidão de
fls. 9 v.

foi designada nova audiência sine die até pronunciamento das partes,

Pelo que eu, Chefe de Secretaria, lavrei o presente

Cientes:


81 Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conhecidos aos presentes autos ao Sr. Presidente.

Goiânia, 15 de Outubro de 1972

[Signature]

Secretário

[Signature]
Not.

11-10-72
[Signature]

de ano de mil
as 15,30 horas, na sala
de audiências desta Junta,
o reclamante
Garcia Jacinto Borges
e
para apreciação da reclamação do primeiro contra o segundo, em
razão de não ter sido notificado o réu, conforme certidão de
fls. 2 v.

foi designada nova audiência para o dia 15 de Outubro de 1972, às 15,30 horas, na sala de audiências desta Junta, para a realização da audiência de conciliação e julgamento.
Pelo que eu, Chefe de Secretaria, lavrei o presente

Cientes

4
Chefe de Secretaria

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente processo entrou em pauta com audiência para o dia 5 de março de 1974, às 11h30min.

Goiânia, 25 de outubro de 1973.

Ed. R. Pereira
Aux. de Administração-8-A

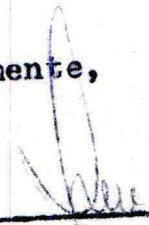
111/74-SC.

111 janeiro 74

Ilmº. Sr.

Pelo presente, fica V.Sª. notificado de que foi designado o dia 5 do mês de março do corrente ano, às 14,30 horas, para a realização da audiência relativa ao processo JCJ-nº 756/72, em que V.Sª. é reclamante e CCA- reclamada.

Atenciosamente,



Chefe de Secretaria.

A

OSVALDO JACINTO BORGES-

R. Luxemburgo ³¹⁰ Bairro Jardim Aurora

N e s t a.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida
correpondência supra através do Regist

Postal n.º 2908 7205
Go. 1.ª de 15 de 197


Chefe de Secretaria

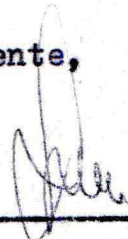
112/74-SC.

11 janeiro 74

Ilmº. Sr.

Pelo presente, fica V.Sª. notificado, de que foi designado o dia 5 do mês de março do corrente ano, às 14,30 horas, para a realização da audiência relativa ao processo JCJ-nº 756/72, em que V.Sª. é reclamado e Osvaldo Jacinto Borges- reclamante.

Atenciosamente,



Chefe de Secretaria.

A

CCA-Cia. Comercial de Automoveis-

Av. Anhanguera, L 23/67 -Q-70 - centro

N e s t a.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro

Postal n.º 7208

Goiânia, 15 de 1 1974


Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
3ª REGIÃO

p.756/72

of. 111/74

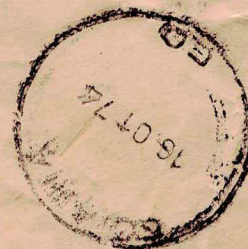
Sr.

OSVALDO JACINTO BORGES

Rua Luxemburgo, 216 Bairro J. Aurora

NESTA

João Jacinto



Registrada N.º

7205
7205

PÓDER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 756 / 72

Aos 5 dias do mês de março do ano de 1974, às 14,30 horas,
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,
sob a presidência do Dr. Domingos A.M. Baptista,
MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Orlando Bravo da Rocha Torres,
Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim,
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Osvaldo Jacinto Borges contra
CCA - Cia Comercial de Automóveis, relativa a
auxílio enfermidade

no valor de Cr\$ 90,00

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes,
ausentes ambas.

Em virtude do total desinteresse do recte. em prosseguir com
a ação ajuizada conforme se nota dos autos, RESOLVEU esta JCJ. de
Goiania, à unanimidade determinar o arquivamento da reclamação.

Custas pelo recte. no valor de cr\$9,00, dispensadas.

Nada mais.

ORLANDO B. ROCHA TORRES - Vogal
Rep. dos Empregadores

SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados